autuado por ANDRÉ MARCON em 26/05/2023 14:22:53.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 345/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 428/2020, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que estabelece gratificação aos servidores da área da saúde submetidos a jornada 40 horas semanais, e dá outras providências, pondero a essa Presidência que a matéria já foi objeto de análise e pronunciamento pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Gestão, de maneira que, nesse passo, permito-me fazer remissão ao teor do "Ofício ao Legislativo", datado de 16/08/2022, e documentos correlatos, inseridos no SEI nº 6010.2022/0002681-0 e enviados a esta Casa.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 25/05/2023, às 18:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **083353040** e o código CRC **186A4C9A**.

Matéria DOCREC 320/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 428/2020 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=456620.